





# **EDITAL N.º 6/2017**

Sob proposta da Comissão Científica do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Educação Artística, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Programa de Doutoramento em Educação Artística** para o ano letivo de 2017/2018, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

## 1. Número de Vagas:

### 2. Requisitos de admissão

- 2.1 Podem candidatar-se ao Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Educação Artística:
  - a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente nas áreas de Belas Artes, Arquitetura, Artes Visuais, Música, Artes do Espetáculo, Design, História da Arte, Museologia, Ensino de Artes Visuais, Ciências da Educação, Educação e outras áreas afins;
  - b) Os titulares de grau de licenciado ou equivalente nas áreas de Belas Artes, Arquitetura, Artes Visuais, Música, Artes do Espetáculo, Design, História da Arte, Museologia, Ensino de Artes Visuais, Ciências da Educação, Educação e outras áreas afins, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela comissão científica como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos;
  - c) Os detentores de um currículo artístico, científico, académico ou profissional relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pela Comissão Científica.

### 3. Processo de candidatura

- 3.1. A candidatura será efetuada online, através do sítio do IEUL (<u>www.ie.ulisboa.pt</u>) ou nos Serviços Académicos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.
- 3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:
  - a) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
  - b) Certidão de conclusão de grau académico \*;
  - c) Currículo académico, artístico, científico e profissional, com respetivos comprovativos;
  - d) Anteprojeto de investigação;
  - e) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

<sup>\*</sup> Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia, a certidão deverá ser autenticada pelo Consulado Português no país onde obteve a habilitação.





**3.3.** O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

# 4. Critérios de Seleção e de Seriação

Na seleção dos candidatos à frequência deste ciclo de estudos será efetuada uma avaliação global do seu percurso, em que serão ponderados os seguintes critérios:

- a) Classificação do grau académico de que são titulares;
- b) Currículo académico, artístico, científico e profissional;
- c) Anteprojeto de investigação;
- d) Entrevista de seleção aos candidatos, caso a Comissão Científica do CE considere necessário.

### 5. Prazos de candidatura

- 5.1. Candidatura: 15 maio a 18 de junho de 2017
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 03 de julho de 2017.
- 5.3. Prazo para reclamações: de 4 a 14 de julho de 2017.
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 18 de julho de 2017.
- 5.5. Matrícula e inscrição: de 20 de julho a 31 de julho de 2017.

### 6. Propinas

- **6.1.** O valor da propina anual para 2016/2017 é de 2 750 Euros.
- **6.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

### 7. Disposições finais

Nos termos das disposições legais em vigor, os candidatos admitidos poderão requerer a creditação da sua formação anterior.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 24 de abril de 2016.

O Diretor

(Prof. Douto Voão Pedro Mendes da Ponte)